

ADENDO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE COMODATO E DE OUTRAS AVENÇAS

Contrato nº 00015362

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

PROMISSÁRIA VENDEDORA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.602.199/0001-12; com estabelecimento filial na Av. Progresso, APM 01, Setor Comercial, cidade de Senador Canedo, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.602.199/0277-46 neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante designada “**VENDEDORA**”;

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, situado na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade Goiânia, estado Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **05.029.600/0001-04**, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante designada “**COMPRADORA**”;

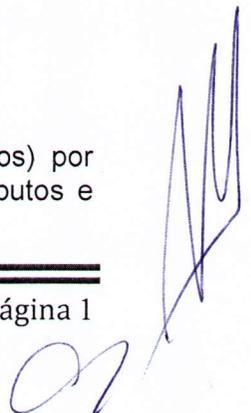
A partir da data de assinatura do presente termo aditivo, as partes signatárias resolvem, de mútuo acordo, alterar as condições do Contrato de Compra e Venda de GLP, firmado em 05 de Maio de 2010, nos termos que seguem:

PRAZO

O prazo do contrato ora aditado será de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura deste aditivo. Decorrido o período contratual pactuado, este instrumento será renovado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, desde que não denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do período vigente.

PREÇO

O preço do GLP fornecido será de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilograma. Este preço tem como componentes os custos de matéria-prima, tributos e outros custos relacionados à distribuição.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 28 de outubro de 2015.

VENDEDORA:

COMPRADORA:


Carlos Alberto
Gerência Empresarial/
Núcleo Goiânia Emp.

Carlos Alberto da Silva
Procurador / ULTRAGAZ
148.409.168-02

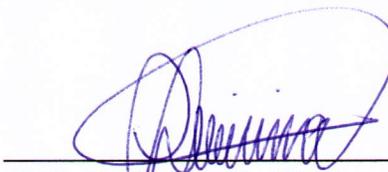


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

Testemunhas:



Mirian Cristina T. R. Jardim
CPF: 497.766.731-04



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72